



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 008/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a quinta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para **entrega de documentos**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL Nº 01/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e **EDITAL Nº 03/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	MÁRCIA BEATRIZ COSTA TIBÚRCIO	34º
2	NINA GABRIELA LIMA DE ARAÚJO	35º
3	CRISTYELLE DA SILVA BATISTA	36º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
 2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
 3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
 4. Comprovante de residência contendo o CEP;
 5. 1 (uma) foto 3X4;
 6. PIS/PASEP/NIT;
 7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
 8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo de **ESTÁGIO** e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
 9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
 10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário);
 11. Ficha cadastral e de dados do estagiário enviada pela GEDEP ao candidato;
 12. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes (caso seja casado, RG e CPF do cônjuge).
- * A documentação solicitada deverá ser original*

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Rio Branco - AC, 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 18/12/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1983761** e o código CRC **25BA73A5**.